FL: 3194

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046-B/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL, E A EMPRESA LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA - EPP, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL.

O Município de **SIMÕES(PI)**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.553.853/0001-37, sediado na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro, CEP 64.585-000, nesta cidade de Simões, Estado do Piauí, por intermédio do seu representante legal o Sr. Italo Magno Dantas Lopes de Carvalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.590.520 SSP/PI e do CPF 009.363.273-83, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Deputado Raimundo de Sá Urtiga, nº 783, Letra "A", Bairro Bomba, Picos – PI, CEP 64.601-382, inscrita no CNPJ sob o nº 40.513.495/0001-77 e Inscrição Estadual nº 19.683.046-0, Fone (89) 3422-6258, e-mail limaautopecas1@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Josely de Lima Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.915.980 SSP/PI e do CPF nº 836.815.743-91, doravante designada **CONTRATADA**, conforme atos constitutivos da empresa e/ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 046/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES COM MOTORIZAÇÃO DIESEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI**, conforme especificações, quantitativos e marcas abaixo discriminados, em conformidade com o Termo de Referência e com o Relatório de Vencedores do Pregão Eletrônico nº 026/2026:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	ADITIVO PARA RADIADOR – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	ORBI	UND	30	18,72	561,60
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	COFAP	UND	6	564,53	3.387,18
3	AMORTECEDOR TRASEIRO – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	COFAP	UND	6	413,68	2.482,08
4	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	ZM	UND	6	212,01	1.272,06
5	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	ZL	UND	6	175,00	1.050,00
6	BATEDOR DA SUSPENSÃO DIANTEIRA – compatível com	MOBENSA	UND	6	119,00	714,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
MUNICÍPIO APROVADO
FL: 3195
unicef VISTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	NI				
7	BATERIA 100 AH – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	MOURA	UND	6	733,00	4.398,00
8	BICO INJETOR – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	MAGNETI MARELLI	UND	6	2.066,56	12.399,36
9	BIELETA DIANTEIRA – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	VIEMAR	UND	6	109,94	659,64
10	BOMBA D'ÁGUA – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	URBA	UND	6	367,00	2.202,00
11	BOMBA HIDRÁULICA – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	AMPRI	UND	6	2.090,00	12.540,00
12	CABO DA CAIXA DE MARCHAS – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	CABOVEL	UND	6	319,00	1.914,00
13	CABO DE FREIO – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	CABOVEL	UND	6	180,00	1.080,00
14	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	TRW	UND	6	298,90	1.793,40
15	COLA ANAERÓBICA 598 – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	LOCTITE	UND	30	42,74	1.282,20
16	COLA INSTANTÂNEA TIPO SUPER BONDER – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	LOCTITE	UND	24	11,30	271,20
17	COMPRESSOR DE AR – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	MAHLE	UND	6	1.895,00	11.370,00
18	CORREIA DO ALTERNADOR – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	DAYCO	UND	6	94,70	568,20
19	CORREIA DE COMANDO – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	DAYCO	UND	6	141,85	851,10
20	CRUZETA DA TRANSMISSÃO – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	NAKATA	UND	6	164,00	984,00
21	CUBO DE RODA DIANTEIRA – compatível com os veículos	NAKATA	UND	12	269,00	3.228,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
FL: 3196
MUNICÍPIO APROVADO
unicef
VISTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.					
23	EIXO DE COMANDO – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	APLIC	UND	3	659,00	1.977,00
24	ESTOPA – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	POLYBUCHAS	UND	30	8,95	268,50
25	FAROL DIANTEIRO – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	ORGUS	UND	6	439,00	2.634,00
26	FILTRO DE AR – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	TECFIL	UND	18	66,00	1.188,00
27	FILTRO DE AR DA CABINE – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	TECFIL	UND	18	67,00	1.206,00
28	FILTRO DO AR-CONDICIONADO – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	TECFIL	UND	18	40,00	720,00
29	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	TECFIL	UND	12	108,00	1.296,00
30	FILTRO LUBRIFICANTE – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	TECFIL	UND	30	47,50	1.425,00
31	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	NAKATA	UND	6	158,80	952,80
32	KIT DE EMBREAGEM – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	SACHS	UND	6	2.930,00	17.580,00
33	KIT DE PISTÃO – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	MAHLE	UND	3	2.080,05	6.240,15
34	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	GF	UND	6	78,50	471,00
35	MACACO HIDRÁULICO 6 TONELADAS – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	BOVENAU	UND	6	323,00	1.938,00
36	MANGOTE INFERIOR DO RADIADOR – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	JAMAICA	UND	6	229,80	1.378,80
37	MANGOTE SUPERIOR DO RADIADOR – compatível com os	JAMAICA	UND	6	140,00	840,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.					
38	ÓLEO 90 PARA CAIXA DE MARCHAS – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	ATRON	UND	48	50,30	2.414,40
39	ÓLEO DE FREIO – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	BOSCH	UND	36	32,90	1.184,40
41	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	ATRON	UND	60	35,00	2.100,00
42	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	VTO	UND	6	60,40	362,40
43	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	FRASLE	UND	12	200,00	2.400,00
44	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	FRASLE	UND	12	210,00	2.520,00
45	PIVÔ DE SUSPENSÃO – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	TRW	UND	6	164,00	984,00
46	POLIA DO VIRABREQUIM – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	TRIADE	UND	6	788,00	4.728,00
47	RADIADOR – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	VISCONDE	UND	6	1.097,95	6.587,70
48	REGULADOR DE ALTERNADOR 12V – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	BOSCH	UND	6	297,00	1.782,00
49	RELÉ AUXILIAR – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	DNI	UND	6	53,30	319,80
50	RETENTOR TRASEIRO – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	SABO	UND	6	79,80	478,80
51	RETENTOR TRASEIRO DO VOLANTE DO MOTOR – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	SABO	UND	6	121,84	731,04
52	RETIFICADOR DO ALTERNADOR – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	GAUSS	UND	6	253,00	1.518,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
53	RETROVISOR – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	RETROVEX	UND	6	359,00	2.154,00
54	RODA – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	SUSPENSYS	UND	12	509,00	6.108,00
55	ROLAMENTO TENSOR – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	NYTRON	UND	6	92,50	555,00
56	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	SKF	UND	6	245,00	1.470,00
57	TENSOR DA CORREIA – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	NYTRON	UND	6	339,00	2.034,00
58	TERMINAL DA BARRA DE ESTABILIZAÇÃO – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	VIEMAR	UND	6	130,80	784,80
59	TERMINAL DE DIREÇÃO – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	ZL	UND	6	139,50	837,00
61	VIRABREQUIM – compatível com os veículos RENAULT MASTER AMBULÂNCIA 2024 – RSJ1G35, RENAULT MASTER 2024/25 – SVG6H06 e RENAULT MASTER 2018/19 – PIZ7779.	SUSIN	UND	6	1.899,90	11.399,40
62	ADITIVO PARA RADIADOR – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	ORBI	Litro	60	22,06	1.323,60
63	ALTERNADOR – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	MANDO	UND	8	1.860,00	14.880,00
64	CONJUNTO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	COFAP	UND	8	521,90	4.175,20
65	CONJUNTO DE AMORTECEDOR TRASEIRO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	COFAP	UND	8	489,90	3.919,20
66	ANTIFERRUGEM – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	ORBI	UND	15	24,50	367,50
67	ARRUELA LISA – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 –	MADIL	UND	30	4,75	142,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
MUNICÍPIO APROVADO
FL: 3199

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	SLU3H00.					
68	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	ZM	UND	10	244,10	2.441,00
69	BASE DA CAIXA DE MARCHAS – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	MOBENSANI	UND	10	222,00	2.220,00
70	BASE DO MOTOR DIANTEIRA – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	MOBENSANI	UND	10	149,90	1.499,00
74	BOMBA D'ÁGUA – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	URBA	UND	8	530,00	4.240,00
77	BUCHA DO AMORTECEDOR – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	AXIOS	UND	20	27,60	552,00
78	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	AXIOS	UND	12	104,90	1.258,80
79	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	AXIOS	UND	12	100,45	1.205,40
80	BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	AXIOS	UND	12	67,95	815,40
81	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	AXIOS	UND	12	40,32	483,84
82	BUCHA DA MOLA TRASEIRA – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	AXIOS	UND	12	38,42	461,04
83	CABO DO FREIO DE MÃO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	CABOVEL	UND	8	146,72	1.173,76
84	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	SKF	UND	8	186,15	1.489,20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
85	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	TRW	UND	8	194,00	1.552,00
86	CILINDRO MESTRE DE FREIO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	CONTROIL	UND	8	378,00	3.024,00
87	CILINDRO DE RODA TRASEIRO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	CONTROIL	UND	16	135,30	2.164,80
89	COLA ANAERÓBICA LOCTITE 598 – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	LOCTITE	UND	16	51,90	830,40
90	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	MAHLE	UND	6	1.346,65	8.079,90
91	CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	NOTUS	UND	6	770,00	4.620,00
92	CORREIA DO ALTERNADOR – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	DAYCO	UND	10	147,00	1.470,00
93	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	DAYCO	UND	10	138,50	1.385,00
94	CRUZETA DA TRANSMISSÃO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	NAKATA	UND	12	170,00	2.040,00
95	CUBO DIANTEIRO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	NAKATA	UND	10	216,00	2.160,00
96	DISCO DE FREIO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	HIPERFREIOS	UND	10	290,00	2.900,00
97	EIXO DE COMANDO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	APLIC	UND	10	330,00	3.300,00
98	ESTOPA – compatível com os veículos CHEVROLET S10	POLYBUCH	UND	30	9,50	285,00

MUNICÍPIO APROVADO FLS: 3201

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	AS				
99	FAROL – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	ORGUS	UND	8	720,00	5.760,00
100	FILTRO DO AR-CONDICIONADO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	TECFIL	UND	18	50,00	900,00
101	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	TECFIL	UND	12	109,90	1.318,80
102	FILTRO DE AR – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	TECFIL	UND	18	107,40	1.933,20
103	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	TECFIL	UND	12	43,90	526,80
104	GRAXA 500 G – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	SKF	KG	26	26,54	690,04
105	HÉLICE DO RADIADOR – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	MODEFER	UND	8	198,90	1.591,20
106	IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	ZEN	UND	8	185,50	1.484,00
107	KIT DE EMBREAGEM – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	SACHS	KIT	8	1.310,00	10.480,00
108	KIT DE JUNTAS DO MOTOR – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	SABO	UND	8	1.294,70	10.357,60
109	LÂMPADA 1034 12V – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	PHILLIPS	UND	20	9,50	190,00
110	LÂMPADA 1141 12V – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10	PHILLIPS	UND	20	12,07	241,40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.					
111	LÂMPADA 67 12V – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	PHILLIPS	UND	20	7,99	159,80
112	LÂMPADA DO FAROL – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	PHILLIPS	UND	20	56,99	1.139,80
113	LENTES TRASEIRAS – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	GF	UND	10	55,00	550,00
114	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	VTO	UND	16	94,00	1.504,00
115	LIXA PARA FERRO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	3M	UND	20	5,29	105,80
116	LUVA DO CARDAN DA TRANSMISSÃO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	ALBARUS	UND	10	385,00	3.850,00
117	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	CEMAK	UND	10	268,00	2.680,00
118	MOTOR DE PARTIDA – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	ZM	UND	10	1.320,00	13.200,00
119	ÓLEO PARA CÂMBIO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	ATRON	Litro	40	68,00	2.720,00
120	ÓLEO PARA DIFERENCIAL – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	ATRON	Litro	40	89,50	3.580,00
121	ÓLEO DE FREIO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	BOSCH	Unida de x Dia	40	35,36	1.414,40
122	ÓLEO HIDRÁULICO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	ATRON	Litro	40	41,15	1.646,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
FL: 3203
MUNICÍPIO APROVADO
unicef

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
123	ÓLEO PARA MOTOR – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	ATRON	Litro	60	37,40	2.244,00
124	PARAFUSO DE RODA – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	RODAFUSO	UND	30	9,55	286,50
125	PASTILHA DE FREIO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	FRASLE	JG	20	154,00	3.080,00
126	PIVÔ INFERIOR – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	TRW	UND	18	131,43	2.365,74
127	PIVÔ SUPERIOR – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	TRW	UND	18	159,95	2.879,10
128	PORCA PARA PARAFUSO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	RODAFUSO	UND	30	7,81	234,30
129	RADIADOR – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	VISCONDE	UND	8	999,95	7.999,60
130	RELÉ AUXILIAR – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	DNI	UND	18	37,99	683,82
131	REPARO DA PINÇA DE FREIO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	CONTROIL	UND	18	220,00	3.960,00
132	RETENTOR – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	SABO	UND	12	62,95	755,40
133	RETENTOR DIANTEIRO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	SABO	UND	12	125,00	1.500,00
134	RETENTOR DO PINHÃO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	SABO	UND	12	130,00	1.560,00
135	RETENTOR TRASEIRO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10	SABO	UND	12	129,00	1.548,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
FL: 3204
MUNICÍPIO APROVADO
unicef

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.					
136	RETROVISORES – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	RETROVEX	UND	12	264,00	3.168,00
137	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	SKF	UND	12	176,00	2.112,00
138	SAPATA DIANTEIRA COM PIVÔ – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	FRASLE	UND	12	317,50	3.810,00
139	SAPATA TRASEIRA – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	FRASLE	JG	12	207,50	2.490,00
140	TAMBOR DE FREIO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	HIPERFREIOS	UND	12	399,00	4.788,00
141	TAMPA DO RADIADOR – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	TANCLICK	UND	12	45,00	540,00
142	TERMINAL DE DIREÇÃO – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	VIEMAR	UND	12	136,00	1.632,00
143	EMBREAGEM VISCOSA – compatível com os veículos CHEVROLET S10 2024/25 – RSI3B18, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2019 – OEG4481, CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2012 – OEH-1024 e CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA 2024 – SLU3H00.	MODEFER	UND	8	449,00	3.592,00
144	ADITIVO PARA RADIADOR – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	ORBI	Litro	8	22,00	176,00
145	ALTERNADOR – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	MANDO	UND	2	1.800,00	3.600,00
146	CONJUNTO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	COFAP	UND	2	520,00	1.040,00
147	CONJUNTO DE AMORTECEDOR TRASEIRO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	COFAP	UND	2	495,00	990,00
148	ANTIFERRUGEM – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	ORBI	UND	4	22,90	91,60
149	ARRUELA LISA – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	MADIL	UND	8	4,90	39,20
150	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	ZM	UND	2	244,00	488,00
151	BASE DA CAIXA DE MARCHAS – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	MOBENSANI	UND	2	224,90	449,80
152	BASE DO MOTOR DIANTEIRA – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	MOBENSANI	UND	2	175,00	350,00
153	BATERIA 75 AH – compatível com o veículo TOYOTA	MOURA	UND	2	535,50	1.071,00

MUNICÍPIO APROVADO 3205 unicef

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	HILUX.					
154	BICO INJETOR – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	MAGNETI MARELLI	UND	5	999,90	4.999,50
155	BIELETA DO ESTABILIZADOR – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	COFAP	UND	4	65,00	260,00
156	BOMBA D'ÁGUA – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	URBA	UND	2	530,00	1.060,00
157	BOMBA DE ALTA PRESSÃO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	BROSOL	UND	2	2.490,00	4.980,00
158	BOMBA HIDRÁULICA – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	AMPRI	UND	2	975,00	1.950,00
160	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	AXIOS	UND	2	122,00	244,00
161	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	AXIOS	UND	2	117,00	234,00
162	BUCHA DA CAIXA DE DIREÇÃO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	AXIOS	UND	2	81,00	162,00
163	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	AXIOS	UND	2	40,00	80,00
164	BUCHA DA MOLA TRASEIRA – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	AXIOS	UND	2	38,40	76,80
165	CABO DO FREIO DE MÃO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	CABOVEL	UND	2	144,00	288,00
166	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	SKF	UND	2	186,00	372,00
167	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	TRW	UND	2	193,00	386,00
168	CILINDRO MESTRE DE FREIO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	CONTROIL	UND	2	378,00	756,00
169	CILINDRO DE RODA TRASEIRO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	CONTROIL	UND	4	135,00	540,00
170	COLA PARA JUNTAS 3M – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	3M	UND	4	33,00	132,00
171	COLA ANAERÓBICA LOCTITE 598 – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	LOCTITE	UND	5	49,90	249,50
172	COMPRESSOR DE AR-CONDICIONADO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	MAHLE	UND	1	1.200,00	1.200,00
173	CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	NOTUS	UND	2	775,00	1.550,00
174	CORREIA DO ALTERNADOR – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	DAYCO	UND	2	145,00	290,00
175	CORREIA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	DAYCO	UND	2	90,00	180,00
176	CRUZETA DA TRANSMISSÃO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	NAKATA	UND	2	145,00	290,00
177	CUBO DIANTEIRO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	NAKATA	UND	2	214,00	428,00
178	DISCO DE FREIO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	HIPERFREIOS	UND	2	287,00	574,00
179	EIXO DE COMANDO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	APLIC	UND	2	318,00	636,00
180	ESTOPA – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	POLYBUCHAS	UND	8	9,50	76,00
181	FAROL – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	ORGUS	UND	2	440,00	880,00
182	FILTRO DO AR-CONDICIONADO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	TECFIL	UND	4	30,00	120,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
183	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	TECFIL	UND	2	105,00	210,00
184	FILTRO DE AR – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	TECFIL	UND	4	105,00	420,00
185	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	TECFIL	UND	2	42,00	84,00
186	GRAXA 500 G – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	SKF	KG	7	25,00	175,00
187	HÉLICE DO RADIADOR – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	MODEFER	UND	1	190,00	190,00
188	IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	ZEN	UND	2	180,00	360,00
189	KIT DE EMBREAGEM – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	SACHS	KIT	1	1.092,55	1.092,55
190	KIT DE JUNTAS DO MOTOR – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	SABO	UND	1	1.090,00	1.090,00
191	LÂMPADA 1034 12V – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	PHILLIPS	UND	10	9,50	95,00
194	LÂMPADA DO FAROL – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	PHILLIPS	UND	4	57,00	228,00
195	LENTES TRASEIRAS – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	GF	UND	2	55,00	110,00
196	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	VTO	UND	3	94,00	282,00
197	LIXA PARA FERRO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	3M	UND	4	5,25	21,00
198	LUVA DO CARDAN DA TRANSMISSÃO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	ALBARUS	UND	2	380,00	760,00
199	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	CEMAK	UND	2	268,00	536,00
200	MOTOR DE PARTIDA – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	ZM	UND	2	1.148,00	2.296,00
201	ÓLEO PARA CÂMBIO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	ATRON	Litro	10	68,00	680,00
202	ÓLEO PARA DIFERENCIAL – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	ATRON	Litro	10	85,00	850,00
203	ÓLEO DE FREIO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	BOSCH	Unidade x Dia	10	38,99	389,90
204	ÓLEO HIDRÁULICO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	ATRON	Litro	10	39,00	390,00
205	ÓLEO PARA MOTOR – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	ATRON	Litro	16	35,00	560,00
206	PARAFUSO DE RODA – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	RODAFUSO	UND	8	9,50	76,00
207	PASTILHA DE FREIO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	FRASLE	JG	4	158,50	634,00
209	PIVÔ SUPERIOR – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	TRW	UND	4	159,00	636,00
210	PORCA PARA PARAFUSO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	RODAFUSO	UND	8	7,85	62,80
211	RADIADOR – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	VISCONDE	UND	1	1.020,00	1.020,00
212	RELÉ AUXILIAR – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	DNI	UND	5	38,00	190,00
213	REPARO DA PINÇA DE FREIO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	CONTROIL	UND	4	220,00	880,00
214	RETENTOR – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	SABO	UND	2	62,50	125,00
215	RETENTOR DIANTEIRO – compatível com o veículo	SABO	UND	2	122,00	244,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
FL: 3207
MUNICÍPIO APROVADO
unicef

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	TOYOTA HILUX.					
216	RETENTOR DO PINHÃO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	SABO	UND	2	125,00	250,00
217	RETENTOR TRASEIRO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	SABO	UND	2	129,00	258,00
218	RETROVISORES – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	RETROVEX	UND	2	264,00	528,00
219	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	SKF	UND	2	176,00	352,00
220	SAPATA DIANTEIRA COM PIVÔ – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	FRASLE	UND	2	315,00	630,00
221	SAPATA TRASEIRA – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	FRASLE	JG	2	200,00	400,00
222	TAMBOR DE FREIO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	HIPERFREIOS	UND	2	440,00	880,00
223	TAMPA DO RADIADOR – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	TANCLICK	UND	2	44,00	88,00
224	TERMINAL DE DIREÇÃO – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	VIEMAR	UND	2	145,00	290,00
225	EMBREAGEM VISCOSA – compatível com o veículo TOYOTA HILUX.	MODEFER	UND	2	440,00	880,00
226	ADITIVO PARA RADIADOR – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	ORBI	Litro	30	20,00	600,00
227	ALTERNADOR – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	MANDO	UND	3	1.900,00	5.700,00
228	AMORTECEDOR DIANTEIRO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	COFAP	UND	6	440,00	2.640,00
229	AMORTECEDOR TRASEIRO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	COFAP	UND	6	420,00	2.520,00
230	FILTRO ANTI-CHAMA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	MG	UND	6	130,00	780,00
233	BASE DO MOTOR COM SUPORTE – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	REI	UND	3	180,00	540,00
234	BICO INJETOR – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	MAGNETI MARELLI	UND	15	948,00	14.220,00
236	BOBINA DE CAMPO COMPLETA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	BOBINAUTO	UND	3	235,00	705,00
237	BOMBA D'ÁGUA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	URBA	UND	3	300,00	900,00
238	BOMBA DE ALTA PRESSÃO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M	BROSOL	UND	3	2.490,00	7.470,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.					
239	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	AMPRI	UND	3	570,00	1.710,00
240	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	SCHADEK	UND	5	599,00	2.995,00
241	BRONZINA DE BIELA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	MAHLE	UND	5	180,00	900,00
242	BRONZINA CENTRAL – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	MAHLE	UND	5	285,00	1.425,00
243	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	AXIOS	UND	5	100,00	500,00
244	BUCHA DA MOLA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	AXIOS	UND	5	98,00	490,00
245	BUCHA DA SAPATA DIANTEIRA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	AXIOS	UND	9	60,00	540,00
246	CABEÇOTE DO MOTOR – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	SUSIN	UND	3	3.200,00	9.600,00
247	CABO DO ACELERADOR – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	CABOVEL	UND	5	100,00	500,00
249	CANO INJETOR – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	BOSCH	UND	9	125,00	1.125,00
250	CÁRTER DO MOTOR – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	IGASA	UND	5	500,00	2.500,00
251	CHAVE DE SETA COMPLETA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	KOSTAL	UND	5	295,00	1.475,00
252	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	SKF	UND	5	350,00	1.750,00
253	CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	TRW	UND	5	314,00	1.570,00
254	CILINDRO DE RODA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M	CONTROIL	UND	5	130,50	652,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
FL: 3209
MUNICÍPIO APROVADO
unicef

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.					
255	COLMEIA DO RADIADOR – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	VISCONDE	UND	5	1.770,00	8.850,00
256	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	MAHLE	UND	5	1.079,95	5.399,75
257	COMUTADOR DE IGNIÇÃO COMPLETO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	FACOBRAS	UND	5	112,50	562,50
258	CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	NOTUS	UND	5	1.300,00	6.500,00
259	CORREIA DO ALTERNADOR – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	DAYCO	UND	5	66,00	330,00
260	CRUZETA DA TRANSMISSÃO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	NAKATA	UND	5	108,00	540,00
261	CUBO DE RODA DIANTEIRA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	NAKATA	UND	5	300,00	1.500,00
262	DISCO DE FREIO DIANTEIRO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	DURAMET AL	UND	5	360,00	1.800,00
263	DISCO DE FREIO TRASEIRO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	DURAMET AL	UND	5	350,00	1.750,00
264	EIXO DE COMANDO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	APLIC	UND	5	650,00	3.250,00
265	ENGRENAGEM PLANETÁRIA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG- 0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN- 8169.	EURORICA MBI	UND	5	550,00	2.750,00
266	ENGRENAGEM DA 4ª MARCHA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG- 0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN- 8169.	EURORICA MBI	UND	5	600,00	3.000,00
267	ESPELHO RETROVISOR – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	RETROVEX	UND	6	300,00	1.800,00
268	ESTATOR DO ALTERNADOR – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	ARIELO	UND	6	320,00	1.920,00
270	FECHADURA DA PORTA LADO ESQUERDO/DIREITO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415	UNIVERSAL	UND	6	200,00	1.200,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.					
271	FILTRO DO AR-CONDICIONADO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	TECFIL	UND	15	42,00	630,00
272	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	TECFIL	UND	12	66,50	798,00
273	FILTRO DE AR DO MOTOR – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	TECFIL	UND	12	63,50	762,00
274	FILTRO LUBRIFICANTE – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	TECFIL	UND	12	59,00	708,00
275	FLANGE DA CAIXA DE MARCHAS – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	ALBARUS	UND	6	232,00	1.392,00
276	HIDROVÁCUO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	BOSCH	UND	3	888,00	2.664,00
277	HÉLICE COM EMBREAGEM VISCOSA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	MODEFER	UND	3	521,99	1.565,97
278	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	ARIELO	UND	6	307,50	1.845,00
279	JOGO DE JUNTAS COMPLETO COM RETENTORES – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN- 8169.	SABO	Jogo	15	1.015,00	15.225,00
280	JUNTA DO TAMPÃO EM AÇO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	SABO	UND	6	235,00	1.410,00
281	KIT COROA E PINHÃO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	MAX GEAR	KIT	3	1.900,00	5.700,00
282	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	NAKATA	KIT	6	105,49	632,94
283	KIT DE EMBREAGEM – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	SACHS	KIT	3	1.600,00	4.800,00
284	KIT DE JUNTAS DO MOTOR – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	SABO	UND	6	438,00	2.628,00
285	KIT DE REPARO DO DIFERENCIAL – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M	MAX GEAR	KIT	3	790,00	2.370,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FL: 3211 MUNICÍPIO APROVADO VISTO unicef

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.					
286	KIT DE ROLAMENTOS DO PINHÃO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	SKF	KIT	6	298,00	1.788,00
287	LENTES TRASEIRAS – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	GF	UND	6	50,00	300,00
288	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	VTO	UND	6	110,00	660,00
289	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	CEMAK	UND	3	480,00	1.440,00
290	MOTOR DE PARTIDA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	ZM	UND	3	1.250,00	3.750,00
291	ÓLEO PARA CÂMBIO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	ATRON	Litro	30	55,00	1.650,00
292	ÓLEO PARA DIFERENCIAL – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	ATRON	Litro	30	60,00	1.800,00
293	ÓLEO DE FREIO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	BOSCH	UND	30	31,50	945,00
294	ÓLEO HIDRÁULICO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	ATRON	Litro	30	41,00	1.230,00
295	ÓLEO PARA MOTOR 5W30 – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	ATRON	Lata	75	33,90	2.542,50
296	PARAFUSO DE RODA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	RODAFUSO	UND	45	16,90	760,50
297	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	FRASLE	Jogo	6	220,00	1.320,00
298	PIVÔ INFERIOR – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	TRW	UND	6	160,00	960,00
299	PIVÔ SUPERIOR – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	TRW	UND	6	175,00	1.050,00
300	PORCA PARA PARAFUSO – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M	RODAFUSO	UND	45	18,50	832,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
FL: 3212
MUNICÍPIO APROVADO
unicef

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.					
303	RODAS – compatível com os veículos M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – PIZ0698, M BENZ/SPRINTER 415 2017 – OEG-0231 e M BENZ/SPRINTER 415 2018/19 – QRN-8169.	SUSPENSYS	UND	9	424,52	3.820,68
306	BUJÃO E ANEL DE VEDAÇÃO DO CÁRTER – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	KIT & CIA	Unida de x Dia	2	21,70	43,40
308	BICO INJETOR – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	MAGNETI MARELLI	Unida de x Dia	8	471,60	3.772,80
310	BOMBA DE COMBUSTÍVEL – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	BROSOL	Unida de x Dia	4	268,60	1.074,40
311	BOMBA DE FREIO – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	BROSOL	Unida de x Dia	4	320,00	1.280,00
312	BOMBA DE ÓLEO – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	SCHADEK	Unida de x Dia	4	700,00	2.800,00
318	KIT DE CALÇO DO COXIM DA CABINE – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	AXIOS	Unida de x Dia	4	290,00	1.160,00
321	DISCO DE FREIO DIANTEIRO – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	HIPERFREIOS	JGO	2	563,10	1.126,20
322	EMBREAGEM COMPLETA – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	MODEFER	Unida de x Dia	2	649,80	1.299,60
323	ESCAPAMENTO TRASEIRO – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	MASTRA	Unida de x Dia	2	213,91	427,82
325	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	TECFIL	Unida de x Dia	4	98,00	392,00
328	JUNTA DO CABEÇOTE – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	SABO	Unida de x Dia	4	199,50	798,00
329	JUNTA DO CÁRTER – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	SABO	Unida de x Dia	4	137,00	548,00
330	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSÃO – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	SABO	Unida de x Dia	2	33,00	66,00
331	LÂMPADA DO FAROL – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	PHILLIPS	Unida de x Dia	10	50,00	500,00
332	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	JAMAICA	Unida de x Dia	2	69,90	139,80
333	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	JAMAICA	Unida de x Dia	2	86,00	172,00
334	MOTOR DE PARTIDA – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	ZM	Unida de x Dia	2	649,80	1.299,60
335	ÓLEO DE MOTOR SAE 15W40 – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	ATRON	Litro	20	46,00	920,00
336	PARACHOQUE DIANTEIRO – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	DTS	Unida de x	2	1.000,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
FL: 3213
MUNICÍPIO APROVADO
unicef

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
			Dia			
337	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	FRASLE	Unidade x Dia	6	230,00	1.380,00
338	PEDAL DE EMBREAGEM – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	LNG	Unidade x Dia	3	360,00	1.080,00
339	RADIADOR – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	VISCONDE	Unidade x Dia	2	1.950,00	3.900,00
340	REGULADOR DE VOLTAGEM – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	BOSCH	Unidade x Dia	2	199,00	398,00
341	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	SKF	Unidade x Dia	6	285,00	1.710,00
342	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	SKF	Unidade x Dia	6	295,00	1.770,00
343	SENSOR DE TEMPERATURA – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	DS	Unidade x Dia	2	89,00	178,00
344	TAMPA DO RADIADOR – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	TANCLICK	Unidade x Dia	4	114,50	458,00
345	TERMINAL DE DIREÇÃO – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	VIEMAR	Unidade x Dia	4	250,00	1.000,00
346	TUBO DE ESCAPE – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	MASTRA	Unidade x Dia	4	535,00	2.140,00
347	VELA DE IGNIÇÃO – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	NGK	Unidade x Dia	8	29,00	232,00
348	HÉLICE DO RADIADOR – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	MODEFER	Unidade x Dia	2	149,00	298,00
349	VIDRO DO PARA-BRISA – compatível com o veículo CHEVROLET D20 1996 – LWP2671.	SEKURITI	Unidade x Dia	2	990,90	1.981,80
350	AMORTECEDOR DIANTEIRO – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	COFAP	Unidade x Dia	5	498,00	2.490,00
351	AMORTECEDOR TRASEIRO – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	COFAP	Unidade x Dia	5	400,00	2.000,00
352	BATERIA 12V 100AH – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	MOURA	Unidade x Dia	3	770,00	2.310,00
353	BICO INJETOR – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	MAGNETI MARELLI	Unidade x Dia	10	435,00	4.350,00
354	BUCHA DA BANDEJA – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	AXIOS	Unidade x Dia	7	49,00	343,00
355	CABO DE ACELERADOR – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	CABOVEL	Unidade x Dia	4	175,00	700,00
356	CABO DE EMBREAGEM – compatível com o veículo FORD	CABOVEL	Unida	4	130,00	520,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
FL: 3214
MUNICÍPIO APROVADO unicef
VISTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	F-4000 2007 – KKD6E87.		de x Dia			
357	CABO DE VELAS – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	NGK	JGO	10	189,00	1.890,00
358	DISCO DE FREIO DIANTEIRO – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	HIPERFREIOS	JGO	3	725,00	2.175,00
359	EMBREAGEM COMPLETA – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	MODEFER	Unidade x Dia	3	669,50	2.008,50
361	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	TECFIL	Unidade x Dia	6	89,95	539,70
362	FILTRO DE AR – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	TECFIL	Unidade x Dia	6	79,50	477,00
363	FILTRO DO AR-CONDICIONADO – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	TECFIL	Unidade x Dia	6	84,50	507,00
364	FILTRO DE ÓLEO – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	TECFIL	Unidade x Dia	5	44,90	224,50
365	FLUIDO DE FREIO DOT 3 – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	BOSCH	Unidade x Dia	25	28,90	722,50
366	JUNTA DO CÁRTER – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	SABO	Unidade x Dia	5	72,95	364,75
367	LÂMPADA DO FAROL – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	PHILLIPS	Unidade x Dia	12	33,00	396,00
368	ÓLEO DE FREIO DOT 4 – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	BOSCH	Unidade x Dia	12	44,50	534,00
369	ÓLEO DE MOTOR SAE 15W40 – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	ATRON	Unidade x Dia	35	35,90	1.256,50
370	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	FRASLE	Unidade x Dia	8	205,00	1.640,00
371	RADIADOR – compatível com o veículo FORD F- 4000 2007 – KKD6E87.	VISCONDE	Unidade x Dia	2	999,50	1.999,00
372	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	SKF	Unidade x Dia	6	450,00	2.700,00
373	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	SKF	Unidade x Dia	6	320,00	1.920,00
374	TERMINAL DE DIREÇÃO – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	VIEMAR	Unidade x Dia	4	199,00	796,00
375	VELA DE IGNIÇÃO – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	NGK	Unidade x Dia	12	37,00	444,00
376	VIDRO DO PARA-BRISA – compatível com o veículo FORD F-4000 2007 – KKD6E87.	SEKURITI	Unidade x Dia	4	995,00	3.980,00
381	FILTRO ANTI-CHAMA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	MG	UND	2	228,00	456,00

MUNICIPIO APROVADO PMPI PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI FL:3215 unicef ISTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
384	BASE DO MOTOR COM SUPORTE – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	REI	UND	1	298,00	298,00
385	BICO INJETOR – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	MAGNETI MARELLI	UND	5	1.395,00	6.975,00
386	BIELETA DA SUSPENSÃO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	COFAP	UND	1	129,00	129,00
387	BOBINA DE CAMPO COMPLETA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	BOBINAUTO	UND	1	349,00	349,00
388	BOMBA D'ÁGUA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	URBA	UND	1	489,00	489,00
389	BOMBA DE ALTA PRESSÃO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	BROSOL	UND	1	4.200,00	4.200,00
390	BOMBA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	AMPRI	UND	1	493,00	493,00
391	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	SCHADEK	UND	2	506,00	1.012,00
392	BRONZINA DE BIELA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	MAHLE	UND	2	297,95	595,90
393	BRONZINA CENTRAL – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	MAHLE	UND	2	485,00	970,00
394	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	AXIOS	UND	2	179,50	359,00
395	BUCHA DA MOLA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	AXIOS	UND	2	191,85	383,70
396	BUCHA DA SAPATA DIANTEIRA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	AXIOS	UND	3	107,85	323,55
397	CABEÇOTE DO MOTOR – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	SUSIN	UND	1	2.776,03	2.776,03
398	CABO DO ACELERADOR – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	CABOVEL	UND	2	90,32	180,64
399	CAIXA SATÉLITE COMPLETA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	MAX GEAR	UND	1	2.199,95	2.199,95
401	CÁRTER DO MOTOR – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	IGASA	UND	2	479,95	959,90
402	CHAVE DE SETA COMPLETA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	KOSTAL	UND	2	295,95	591,90
403	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	SKF	UND	2	307,95	615,90
404	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	TRW	UND	2	319,00	638,00
405	CILINDRO DE RODA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	CONTROIL	UND	2	139,95	279,90
406	COLMEIA DO RADIADOR – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	VISCONDE	UND	2	1.499,95	2.999,90
407	COMPRESSOR DO AR-CONDICIONADO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	MAHLE	UND	2	2.157,85	4.315,70
408	COMUTADOR DE IGNIÇÃO COMPLETO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	FACOBRAS	UND	2	188,85	377,70
409	CONDENSADOR DO AR-CONDICIONADO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	NOTUS	UND	2	1.999,00	3.998,00
410	CORREIA DO ALTERNADOR – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	DAYCO	UND	2	112,75	225,50
411	CRUZETA DA TRANSMISSÃO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	NAKATA	UND	2	188,75	377,50
412	CUBO DE RODA DIANTEIRA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	NAKATA	UND	2	537,75	1.075,50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
413	DISCO DE FREIO DIANTEIRO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	HIPERFREIOS	UND	2	621,75	1.243,50
414	DISCO DE FREIO TRASEIRO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	HIPERFREIOS	UND	2	615,85	1.231,70
415	EIXO DE COMANDO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	APLIC	UND	2	1.099,95	2.199,90
416	ENGRENAGEM PLANETÁRIA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	EURORICAMBI	UND	2	999,95	1.999,90
417	ENGRENAGEM DA 4ª MARCHA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	EURORICAMBI	UND	2	1.029,95	2.059,90
418	ESPELHO RETROVISOR – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	RETROVEX	UND	2	527,75	1.055,50
419	ESTATOR DO ALTERNADOR – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	ARIELO	UND	2	299,95	599,90
420	FAROL DIANTEIRO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	ORGUS	UND	2	599,00	1.198,00
421	FECHADURA DE PORTA LADO ESQUERDO/DIREITO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	UNIVERSAL	UND	2	183,00	366,00
422	FILTRO DO AR-CONDICIONADO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	TECFIL	UND	5	40,95	204,75
423	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	TECFIL	UND	4	69,95	279,80
424	FILTRO DE AR DO MOTOR – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	TECFIL	UND	4	64,95	259,80
425	FILTRO LUBRIFICANTE – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	TECFIL	UND	4	39,95	159,80
426	FLANGE DA CAIXA DE MARCHAS – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	ALBARUS	UND	2	199,95	399,90
427	HIDROVÁCUO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	BOSCH	UND	1	779,95	779,95
428	HÉLICE COM EMBREAGEM VISCOSA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	MODEFER	UND	1	559,00	559,00
429	INDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	ARIELO	UND	2	299,95	599,90
430	JOGO DE JUNTAS COMPLETO COM RETENTORES – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	SABO	Jogo	5	1.499,00	7.495,00
431	JUNTA DO TAMPÃO EM AÇO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	SABO	UND	2	299,95	599,90
432	KIT COROA E PINHÃO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	MAX GEAR	KIT	1	3.499,00	3.499,00
433	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	NAKATA	KIT	2	207,95	415,90
434	KIT DE EMBREAGEM – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	SACHS	KIT	1	2.995,00	2.995,00
435	KIT DE JUNTAS DO MOTOR – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	SABO	UND	2	787,95	1.575,90
436	KIT DE REPARO DO DIFERENCIAL – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	MAX GEAR	KIT	1	1.442,95	1.442,95
437	KIT DE ROLAMENTOS DO PINHÃO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	SPICER	KIT	2	546,95	1.093,90
438	LENTES TRASEIRAS – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	GF	UND	2	59,95	119,90
439	PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	VTO	UND	2	179,95	359,90
440	MOTOR DO LIMPADOR DE PARA-BRISA – compatível com	CEMAK	UND	1	699,95	699,95

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
	o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.					
441	MOTOR DE PARTIDA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	ZM	UND	1	1.495,00	1.495,00
442	ÓLEO PARA CÂMBIO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	ATRON	Litro	10	79,95	799,50
443	ÓLEO PARA DIFERENCIAL – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	ATRON	Litro	10	79,95	799,50
444	ÓLEO DE FREIO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	BOSCH	UND	10	34,95	349,50
445	ÓLEO HIDRÁULICO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	ATRON	Litro	10	54,95	549,50
446	ÓLEO DE MOTOR 5W30 – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	ATRON	Lata	25	39,95	998,75
447	PARAFUSO DE RODA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	RODAFUSO	UND	15	29,95	449,25
448	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	FRASLE	Jogo	2	249,95	499,90
449	PIVÔ INFERIOR – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	TRW	UND	2	199,95	399,90
450	PIVÔ SUPERIOR – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	TRW	UND	2	249,50	499,00
451	PORCA E PARAFUSO – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	RODAFUSO	UND	15	15,81	237,15
452	RETENTOR – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	SABO	UND	2	249,95	499,90
453	RETROVISORES – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	RETROVEX	UND	2	359,95	719,90
454	RODAS – compatível com o veículo FIAT DUCATO MICRO ÔNIBUS ENGESIG 2025.	SUSPENSYS	UND	3	649,95	1.949,85
					VALOR TOTAL	**735.777,48**

1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2 Termo de Referência;

1.3 O Edital da Licitação;

1.4 A Proposta do contratado;

1.5 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de **12 (DOZE) MESES**, contado da assinatura contratual, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

MUNICÍPIO APROVADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI 3218 unicef VISTO

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Fica expressamente vedada a subcontratação, total ou parcial, do objeto desta licitação, em qualquer hipótese. A empresa contratada deverá executar o objeto com seus próprios recursos, não podendo transferir a terceiros a execução de qualquer parte do serviço ou fornecimento contratado. O descumprimento desta condição poderá implicar em penalidades previstas na Lei 14.133/2021, incluindo a rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de **R$ 735.777,48 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**.

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e reajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice usado pela autoridade competente, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FL: 3219
MUNICÍPIO APROVADO
unicef

8.1 **SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.2 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.3 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 dias úteis.

8.4 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

MUNICÍPIO APROVADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
FL: 3220
unicef

9.1.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.° 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.3 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato e fazer a entrega do produto conforme termo de referência;

9.4 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.5 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.7 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.° 14.133, de 2021);

9.8 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.° 14.133, de 2021);

9.9 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.10 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n° 14.133, de 2021.

9.11 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.12 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.13 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.14 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.15 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato;

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **ADVERTÊNCIA**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021); ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **MULTA:**

1. Moratória de 5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 90 dias;
2. Compensatória de 40% sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n° 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1°, da Lei n° 14.133, de 2021):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n° 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n° 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n° 14.133, de 2021).

10.9 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.3 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3 Indenizações e multas.

11.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PLANO: 04.122.0403.2004 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 500 REC PRÓPRIO

SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
PLANO: 15.452.1501.2010 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 500 REC PRÓPRIO

LIMPEZA PÚBLICA
PLANO: 17.452.1701.2011 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 500 REC PRÓPRIO

SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PLANO: 18.542.1801.2015 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 500 REC PRÓPRIO

CONSELHO TUTELAR
PLANO: 08.244.0801.2259 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 500 REC PRÓPRIO

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PLANO: 20.608.2001.2077 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 500 REC PRÓPRIO

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO: 10.301.1001.2038 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 500 REC PRÓPRIO
PLANO: 10.301.1001.2038 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 600 REC FEDERAL
PLANO: 10.301.1002.2045 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 600 REC FEDERAL
PLANO: 10.301.6228.2041 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 600 REC FEDERAL

SAMU
PLANO: 10.301.6228.2044 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 600 REC FEDERAL

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANO: 10.301.1002.2081 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 621 REC ESTADO

SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO: 08.244.0801.2064 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 500 REC PRÓPRIO
PLANO: 08.243.0801.2062 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 660 REC FEDERAL
PLANO: 08.243.0801.2063 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 660 REC FEDERAL
PLANO: 08.244.0801.2065 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 660 REC FEDERAL
PLANO: 08.244.5031.2190 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 669 REC ESTADO

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANO: 12.361.5510.2019 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 500 REC PRÓPRIO
PLANO: 12.361.5510.2031 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 550 REC FEDERAL
PLANO: 12.361.5518.2133 – ELEMENTO: 33.90.30 – FONTE: 576 REC ESTADO

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, podendo ser reajustado de comum acordo percentual superior.

14.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUN. FL: 3225
MUNICÍPIO APROVADO
unicef

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, exceto caso seja dispensável por força de lei, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8°, §2°, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7°, §3°, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1°)

16.1 Fica eleito o Foro da Justiça Comum de Simões – PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1°, da Lei n° 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

SIMÕES - PI, 09 de setembro de 2026.

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

Assinado de forma digital por ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE CARVALHO:00936327383

MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI
CONTRATANTE

JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391

Assinado de forma digital por JOSELY DE LIMA OLIVEIRA:83681574391

LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. ERNANDES JOAO DA SILVA CPF: 029402423-94
2. Francisco de Assis de Carvalho CPF: 036.389.603-80

MUNICÍPIO APROVADO 3226 unicef VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046-B/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 046/2026. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 026/2026. **CONTRATANTE:** Município de Simões – PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37. **CONTRATADA:** LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 40.513.495/0001-77. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES COM MOTORIZAÇÃO DIESEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, referente a 412 (quatrocentos e doze) itens do Termo de Referência adjudicados à contratada, conforme Relatório de Vencedores do Pregão Eletrônico nº 026/2026. **VALOR GLOBAL:** R$ 735.777,48 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **RECURSOS:** Orçamento Geral do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIO:** Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho, Prefeito Municipal.

Simões (PI), 09 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
FL: 3227
VISTO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:125282C1A650C175

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo. Concorrência Nº 007/2024. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **CONTRAK TERCEIRIZAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 09.068.794/0001-08).** Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. Assinatura: 19/08/2026.

Simões (PI), 19 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal.

Id:0471CC0DFEECC11D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI

Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 015/2026.

O Município de Simões - PI, através do Agente de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que há necessidade de Aquisição de Fórmula de Aminoácidos livres – NEOCATE LCP, para tratamento contínuo de Fibrose Cística (CID 10: K90.9), enfermidade de caráter crônico e multissistêmico, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Data da sessão: 23/09/2026.

Início do acolhimento: 15/09/2026 às 08:00 h até 23/09/2026 às 07:59 h.

Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h.

Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.

Local: www.novobbmnet.com.br

Valor Global Estimado: de **R$ 64.450,60 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos)**

Fonte de Recurso: Orçamento Geral.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Simões, E-mail: cplsimoespi@gmail.com *ou através do telefone 0**89 3456-1434.*

Simões, 11 de setembro de 2026.

ELISVALDO JOSÉ DE BRITO
Agente de Contratação
Portaria n. 445/2025

Id:01AB411D43D8C294

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046-A/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 046/2026. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 026/2026. **CONTRATANTE:** Município de Simões – PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37. **CONTRATADA:** JOSE FLAUDIO DA SILVA, CNPJ nº 19.493.227/0001-44. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES COM MOTORIZAÇÃO DIESEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, referente aos itens 22, 40, 60, 71, 72, 73, 75, 76, 88, 159, 192, 193, 208, 231, 232, 235, 248, 269, 301, 302, 304, 305, 307, 309, 313, 314, 315, 316, 317, 319, 320, 324, 326, 327, 360, 377, 378, 379, 380, 382, 383, 400 do Termo de Referência, conforme Relatório de Vencedores do Pregão Eletrônico nº 026/2026. **VALOR GLOBAL:** R$ 91.818,20 (noventa e um mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **RECURSOS:** Orçamento Geral do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIO:** Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho, Prefeito Municipal.

Simões (PI), 09 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

Id:0047FBA4E64EC295

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046-B/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 046/2026. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 026/2026. **CONTRATANTE:** Município de Simões – PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37. **CONTRATADA:** LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ nº 40.513.495/0001-77. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES COM MOTORIZAÇÃO DIESEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, referente a 412 (quatrocentos e doze) itens do Termo de Referência adjudicados à contratada, conforme Relatório de Vencedores do Pregão Eletrônico nº 026/2026. **VALOR GLOBAL:** R$ 735.777,48 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021. **RECURSOS:** Orçamento Geral do Município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de setembro de 2026. **SIGNATÁRIO:** Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho, Prefeito Municipal.

Simões (PI), 09 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

Id:167C532ABEEEC296

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 028/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 048/2026. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048-A/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37. CONTRATADA: LIMA & CARVALHO AUTO PEÇAS LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.513.495/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, referente aos itens adjudicados à contratada conforme Relatório de Vencedores do Pregão Eletrônico nº 028/2026. VALOR: R$ 870.467,34 (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 09/09/2026. VIGÊNCIA: 09/09/2027.

Simões (PI), 09 de setembro de 2026.

Prefeito Municipal

Convenio ou Instrumentos Congeneres da União. Retirada do Edital a partir de 14/09/2026 nos endereços eletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.tce.pi.gov.br e/ou copelporto@gmail.com. Referência de tempo: Horário de Brasilia. Informações: copelporto@gmail.com.

Porto Alegre do Piauí - PI, 11 de setembro de 2026.
JOELMA DIAS DOS REIS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2026

Processo Administrativo nº 042/2026.

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI informa, nos termos do art. 75, §3º da lei nº 14.133/2021, que realizará dia 16/09/2026 às 09 horas, a Dispensa de Licitação nº 08/2026, com a finalidade de obtenção da proposta mais vantajosa. Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração Projeto Engenharia Pavimentação de Estradas Vicinais no Município de Santa Filomena/PI, referente ao convênio TRANSFEREGOV nº 995258, conforme o Termo de Referência. Envio de proposta e da documentação de habilitação para o seguinte e-mail: municipiodesantafilomena@gmail.com, até antes da referida data/horário. Disponibilidade: TCE/PI (sistema licitações web).

Santa Filomena - PI, 10 de setembro de 2026.
WIGO NERIS VIEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 104/2026; Concorrência Eletrônica nº 002/2026 - Processo Administrativo nº 001.0003045/2026. Contratante: Município de São Braz do Piauí - PI, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ: Nº 41.522.145/0001-30. Contratado: ELDER DA ROCHA SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.302.369/0001-21, sediada na Localidade Maristela, Zona Rural, CEP: 64.782-000, Município de Jurema/PI. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Lagoinha dos Ribeiros, Solidão, Lagoa Redonda, Pau de Leite, Germano, Taboa, Cristalina, Sobradinho, Santa Helena, Caboclo, Lagoa Redonda, Lagoa Grande e Sitio Novo no município de São Braz do Piauí - PI, de acordo com o Convênio nº 968636/2024 - MINISTÉRIO DAS CIDADES. Valor Global: R$ 5.010.251,02 (Cinco Milhões, Dez Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Dois Centavos). Período Vigência/Execução: 01 (um) ano, com início na data de 09/09/2026 e encerramento em 09/09/2027, com prazo de execução de 08 (oito) meses em conformidade com os prazos constantes no Cronograma Físico Financeiro, prorrogáveis de acordo com o Art. 106, 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. Fonte de Recurso: Convênio nº 968636/2024 - MINISTÉRIO DAS CIDADES consignados no orçamento municipal vigente. Fundamento Legal: Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. São Braz do Piauí - PI, 09 de setembro de 2026. Assinaturas do Contrato: Pela Contratante JAÍLSON DA ROCHA REIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, e ELDER DA ROCHA SOUZA - Pela Contratada.

Contrato nº 105/2026; Concorrência Eletrônica nº 004/2026 - Processo Administrativo nº 001.0003559/2026. Contratante: Município de São Braz do Piauí - PI, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ: Nº 41.522.145/0001-30. Contratado: FORTE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.992.209/0001-42, sediada na Av. Professor João Menezes, S/N, CEP: 64.770-00, em São Raimundo Nonato - PI. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de construção de Quadra Poliesportiva na comunidade Lagoa Grande, zona rural do Município de São Braz do Piauí - PI. Valor Global: R$ 586.005,71 (Quinhentos e oitenta e seis mil e cinco reais e setenta e um centavos). Período Vigência/Execução: 01 (um) ano, com inicio na data de 09/09/2026 e encerramento em 09/09/2027, com prazo de execução de 03 (três) meses em conformidade com os prazos constantes no Cronograma Físico Financeiro, prorrogáveis de acordo com o Art. 106, 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. Fonte de Recurso: CONVÊNIO Nº 940996/2023 - MINIST ESPORTE consignados no orçamento municipal vigente. Fundamento Legal: Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. São Braz do Piauí - PI, 09 de setembro de 2026. Assinaturas do Contrato: Pela Contratante JAÍLSON DA ROCHA REIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento, e SAMUEL DE MELLO - Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118/2026 - CPL/PI CREDENCIAMENTO N° 001/2026

O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, pessoa juridica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.608/0001-30, com sede na Rua São Paulo, nº 611, Bairro Centro, São João da Fronteira-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria n° 054/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei n° 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado: OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 15 de setembro de 2026, a 28/09/2026 às 17hrs; ACESSO AO EDITAL: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.novobbmnet.com.br e https://saojoaodafronteira.pi.gov.br/ Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsjf@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-PI, situada Rua São Paulo, nº 611, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08:00 às 13:00 horas.

São João da Fronteira - PI, 11 de setembro de 2026.
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

PA 105/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI. Sistema: LicitaNet - https://www.licitanet.com.br/ Data da sessão: 29/09/2026. Horário: 9:00h E-mail: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com Valor estimado: R$ 499.603,20 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e três reais e vinte centavos). Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piaui, localizada na Av. Candido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, saojoaodopiaui.pi.gov.br/ https://www.licitanet.com.br .

São João do Piauí - PI, 10 de setembro de 2026.
ANA MARCIA COELHO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

FL. 3228

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extratos de Contrato 3º Termo Aditivo. Concorrência nº7/2024. Contratante: O Município de Simões. Contratado: Contrak Terceirização e Locação Ltda (CNPJ:09.068.794/0001-08). Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do art. 107 da Lei de Licitações. Assinatura: 19/08/2026. Simões/PI, 19/08/2026. Prefeito.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Adm nº46-A/2026 - Proc. Adm nº46/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº26/2026. Contratante: Municipio de Simões/PI, CNPJ:06.553.853/0001-37. Contratada: Jose Flaudio da Silva, CNPJ:19.493.227/0001-44. Objeto: Aquisição de Peças Automotivas destinadas à Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos Leves com Motorização Diesel Pertencente ao Município de Simões/PI, referente aos itens 22,40,60,71,72, 73,75,76,88,159,192,193,208,231,232,235,248,269,301,302,304,305,307,309,313,314,315, 316,317,319,320,324,326,327,360,377,378,379,380,382,383,400 do Termo de Referência, conforme Relatório de Vencedores do Pregão Eletrônico nº26/2026. Valor Global:R$ 91.818,20 (noventa e um mil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos). Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº14.133/2021. Recursos: Orçamento Geral do Municipio. Fundamento Legal: Lei nº14.133/2021 e Lei Complementar nº123/2006. Data da Assinatura: 09/09/2026. Signatário: Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho, Prefeito Municipal. Simões/PI, 09/09/2026.

Contrato Adm nº46-B/2026 - Proc. Adm nº46/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº26/2026. Contratante: Município de Simões/PI, CNPJ:06.553.853/0001-37. Contratada: Lima & Carvalho Auto Peças Ltda - EPP, CNPJ:40.513.495/0001-77. Objeto: Aquisição de Peças Automotivas destinadas à Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Veículos Leves com Motorização Diesel Pertencente ao Município de Simões/PI, referente a 412 (quatrocentos e doze) itens do Termo de Referência adjudicados à contratada, conforme Relatório de Vencedores do Pregão Eletrônico nº26/2026. Valor Global:R$735.777,48 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 12 meses, contados da data da assinatura, na forma do art. 105 da Lei nº14.133/2021. Recursos: Orçamento Geral do Municipio. Fundamento Legal: Lei nº14.133/2021 e Lei Complementar nº123/2006. Data da Assinatura:09/09/2026. Signatário: Ítalo Magno Dantas Lopes de Carvalho/Prefeito Municipal. Simões/PI, 09/09/2026.

Contrato Adm nº48-A/2026. Proc. Adm nº48/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI, CNPJ:06.553.853/0001-37. Contratada: Lima & Carvalho Auto Peças Ltda-EPP, empresa inscrita no CNPJ:40.513.495/0001-77. Objeto: Aquisição de Peças Automotivas destinadas à Manutenção Preventiva e Corretiva da Frota de Ônibus Escolares Pertencente ao Municipio de Simões/PI, referente aos itens adjudicados à contratada conforme Relatório de Vencedores do Pregão Eletrônico nº28/2026. Valor:R$870.467,34 (oitocentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 09/09/2026. Vigência: 09/09/2027. Simões/PI, 09/09/2026. Prefeito.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15/2026

Tipo: Menor Preço Global. O Municipio de Simões/PI, através do Agente de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que há necessidade de Aquisição de Fórmula de Aminoácidos Livres - NEOCATE LCP, para tratamento continuo de Fibrose Cistica (CID 10: K90.9), enfermidade de caráter crônico e multissistêmico. Fundamentação Legal: Lei Federal nº14.133/2021, Art. 75, inciso II. Data da sessão: 23/09/2026. Início do acolhimento: 15/09/2026 as 08h até 23/09/2026 às 07:59h. Horário de abertura das propostas: 08h às 14h. Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06h (seis horas) a partir da liberação. Local: www.novobbmnet.com.br. Valor:R$64.450,60 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos) Fonte de Recurso: Orçamento Geral. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Simões, E-mail: cplsimoespi@gmail.com. Tel:89 3456-1434.

Simões, 11 de setembro de 2026.
ELISVALDO JOSÉ DE BRITO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2026. Proc. Adm. nº 044/2026; Pregão Eletrônico nº 017/2026. Objeto: Aquisição de materiais destinados à cobertura de estruturas com zinco e material para forro em PVC, com o objetivo de atender às necessidades das secretarias municipais de Educação e Assistência Social do município de Sussuapara-PI. Contratada: Jota Casa & Construção LTDA, CNPJ nº 04.967.292/0001-97. Vigência: 12 (doze) meses valor: R$ 406.299,44 (quatrocentos e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) para o lote I e R$ 226.841,50 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) para o lote II. Respectivamente totalizando R$ 633.140,94 (seiscentos e trinta e três mil, cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos). Fonte de recursos: FME, Fundeb, QSE, VAAR, PSB, Bolsa Família. Data da assinatura do contrato: 11/09/2026. Moacir Ferreira de Sousa, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2026 FMS/PMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 45.037294/2025-37
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
CÓDIGO UASG: 927337

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de serralheria, serviços metalúrgicos, tornearia, manutenção, recuperação, adaptação, fabricação e reparo de bens patrimoniais, estruturas metálicas e mobiliários vinculados à diretoria de assistência especializada/DAE, com fornecimento de mão de obra, materiais, insumos, ferramentas e equipamentos necessários, visando assegurar o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas nos estabelecimentos e unidades de saúde. Disponibilidade do Edital: 10/09/2026 nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, www.tce.pi.gov.br e/ou https://site.fms.pmt.pi.gov.br. Abertura e início da sessão de disputa de preços: às 09h:00min do dia 24/09/2026. Valor Total Anual Estimado: R$ 4.736.421,00. (Quatro milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: dcp.fms@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3228-8760/8761.

Teresina - PI, 2 de setembro de 2026.
IZAURA DO BOMFIM OLIVEIRA FERREIRA
Diretora de Compras Públicas

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da FMS/PMT